



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula nº. 100 – Centro – Brejo do Cruz
www.cmbrejodocruz.pb.gov.br

ATA DA 898ª SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2026 – 19ª
LEGISLATURA 2025/2028.

Às nove horas (09h) do décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil vinte e seis (17/04/2026), na sede da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, sito a Rua São Vicente de Paula nº. 100 - Centro, nesta cidade, reuniu-se em Sessão Ordinária o pleno da Câmara Municipal de Brejo do Cruz. Presente os Excelentíssimos senhores vereadores: André Macksuel Alves Filgueiras, Daiana Targino da Silva, Francisco Saraiva Dantas, Geilson Linhares da Cunha Maia, Hermes Fernandes de Arruda, Onaldo Fernandes Maia, Robson Silveira dos Santos e Sebastião Marcos Costa de Sousa. Ausente o vereador Odilon Fernandes Maia. Presidiu os trabalhos o vereador Sebastião Marcos Costa de Sousa. Havendo número legal o senhor Presidente deu início aos trabalhos e ordenou a leitura da ata da sessão anterior. A ata foi lida, discutida e aprovada a unanimidade de votos, sem ressalvas. Dando continuidade foi ordenado a leitura da ordem do dia. Foram lidas as seguintes matérias:

1. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: **1.1 Do Executivo:** **A) Processo Administrativo – PA** nº. 01/2026, autuado em 15 de abril de 2026. **EMENTA:** Prestação de Contas Anual do município de Brejo do Cruz, exercício financeiro de 2022 de responsabilidade do prefeito Dr. Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva. Parecer PPL TC Nº. 0012/2026 Favorável à aprovação das contas. **1.2 Do Legislativo:** Projeto de Lei nº. 06, de 16 de abril de 2026 da Mesa Diretora. **EMENTA:** Define a localização da Feira do Fabricante, criada através da Lei Municipal nº. 1.098/20, de 12 de novembro de 2020 e dá outras providências. **1.3 Apresentação de Parecer:** Nada a registrar. **1.4 Atos Normativos, Ofícios, Requerimentos, Indicações, Despachos, Moções e Informativos:** **A) INDICAÇÕES:** **I) Indicação nº. 19/2026, de 14 de abril de 2026** de autoria do vereador Robson Silveira dos Santos, indicando ao prefeito a necessidade em providenciar cobertura da vala existente na via que dá acesso à avenida João Targino da Silva, que liga a rua João Fernandes ao Bairro Populares, em nossa cidade, pelos fatos e fundamentos adiante justificados. **II) Indicação nº. 20/2026, de 16 de abril de 2026** de autoria do vereador Geilson Linhares da Cunha Maia indicando ao prefeito a necessidade em providenciar, o mais breve possível, melhoria na iluminação do Cemitério de nossa cidade.

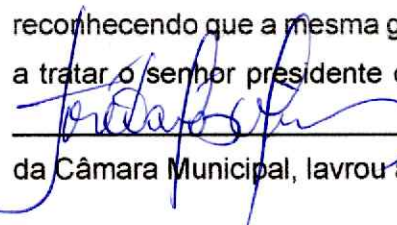
B) DESPACHO SANEADOR da presidência relativo a PCA 2022 do município de Brejo do Cruz/PB, esclarecendo e decidindo o seguinte: Esta Casa deverá se pronunciar de dois modos: i) sobre o Parecer Prévio emitido pelo TCE que só deverá ser modificado a decisão inicial pelo quórum de 2/3 (dois terços) dos mesmos do parlamento, no caso 06 (seis) vereadores e acompanhado de motivação e fundamentação sobre a modificação do ato, conforme art. 6º na norma disciplinadora: ii) Sobre a Prestação de Contas anuais que terá a finalidade em repercutir quanto à elegibilidade ou inelegibilidade da autoridade responsável (art. 1º, inciso I, alínea "g", da LC nº 64/1990) que, nos moldes regimentais necessita, apenas, de maioria simples para sua rejeição ou aprovação, art. 27 do Regimento Interno. **DECIDO: I)** Determinar a Secretaria da Casa que proceda o encaminhamento da matéria ao plenário para conhecimento dos vereadores e, em seguida, NOTIFIQUE as Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas para, conjuntamente, (art. 48, §4º da LOM, redação dada pela Emenda nº. 13/2022 se pronunciarem sobre a PCA 2022, devendo ser assegurado ao interessado o amplo direito de defesa e ao contraditório, art. 5º, inciso LV da CF/88. **II)** Esclarecer que o prazo para pronunciamento deste Poder sobre o Parecer PPL TC 0012/2026 se exaure em 15/06/2026. **III)** Em relação a PCA 2022 o quórum para deliberar sobre o mesmo é maioria simples. Outrossim, esclarecer que tal julgamento acontece por ser prerrogativa do Poder Legislativo julgar as Prestações de Contas do Poder Executivo, art. 5º, inciso XIV da LOM, mas não deverá haver repercussão quanto a elegibilidade ou inelegibilidade do gestor em razão de não ter havido imputação de débito ao ordenador de despesas, conforme Acórdão APL - TC Nº. 0045/26, cujo entendimento encontra-se disciplinado no art. 1º, §4º-A da Lei Complementar-LC nº. 64/90, redação dada pela LC nº. 184/2021. **IV)** Determinar a Secretaria da Casa que forneça todos os insumos necessários as Comissões para o bom desempenho de suas funções no sentido de subsidiar o processo, bem como aos vereadores e, também, ao interessado, se requisitar. **V)** Esclarecer que acaso pairar mais alguma dúvida, bem como arguição de preliminar e outras petições seja decidida pela Mesa Diretora. **2. PROCESSO DE VOTAÇÃO – 1ª. DISCUSSÃO: A) Projeto de Lei nº. 06, de 16 de abril de 2026 da Mesa Diretora. EMENTA:** Define a localização da Feira do Fabricante, criada através da Lei Municipal nº. 1.098/20, de 12 de novembro de 2020 e dá outras providências. **PRONUNCIAMENTOS:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob argumento da relevância e urgência da matéria, se posicionou favorável à aprovação da mesma em seus aspectos de constitucionalidade e legalidade ao tempo em que apelou a presidência que coloque a mesma em votação. O vereador André Filqueiras reconheceu haver falhas há anos na Lei que criou a Feira do Fabricante, dado a ausência de sua localização, razão pela qual faz-se necessário o ajuste, dentre outros, para que a Feira tenha sua regularização fiscal e, finalizando, reconheceu que este sim é um Projeto de

urgência, diferente das matérias orçamentárias votadas por este parlamento sob a justificativa de urgência que, na verdade, trata-se de falta de planejamento por parte da gestão municipal. O vereador Onaldo Maia reconheceu a importância da Feira do Fabricante para a economia de nossa cidade e defendeu que seja criada uma Cooperativa para fortalecer os comerciantes. A vereadora Daia Targino acostou-se ao entendimento de Onaldo no sentido da criação de uma Cooperativa que deverá fortalecer a todos os comerciantes e também, destacou a importância da mesma para a economia local. O vereador Robson Silveira alvitrou que as medidas, ou seja, melhorias para a Feira do Fabricante deveria ter acontecido antes para que não houvesse prejuízo para os comerciantes ressaltando, entretanto, que os ônibus desviaram a rota pelo Estado do Rio Grande do Norte e mesmo assim foram multados e disse acreditar que os mesmos voltem a transitar pela nossa cidade. O vereador Geilson Linhares reconheceu que Feira do Fabricante aquece a economia local e gera muitos empregos em nossa cidade. O vereador Hermes Fernandes de Arruda enfatizou que somos sabedores da importância da feira para a economia local, revelando que o senhor prefeito esteve reunido com autoridades a nível estadual para resolver o impasse relativo aos tributos e garantiu que tudo vai dá certo. Chamado a se pronunciar o representante da Feira, senhor José Dutra, fez relato sobre a conversação com o prefeito e autoridades para resolver o problema da Feira do Fabricante e que a mesma continue existindo, esclarecendo que o prefeito está dando todo suporte para que a feira continue e, quanto ao impasse fiscal, já participamos de reunião com o prefeito, secretário da Fazenda Estadual e outras autoridades no sentido seja resolvido o problema relacionado aos impostos, esclareceu o feirante que, finalizando, apelou apoio desta Casa e do Executivo para promover melhorias na infraestrutura da Feira do Fabricante que encontra-se em situação precária. O vereador Francisco Saraiva corrigiu que quem deve promover melhorias na infraestrutura da Feira do Fabricante é o município e não os vereadores, inclusive criticando que o ambiente (sede) da Feira é vergonhoso e finalizando fez lembrar que a gestão anterior deu todo apoio para realização da feira, registrando que efetuou até o roço nas rodovias do Rio Grande do Norte para facilitar o tráfego dos ônibus.

DECISÓRIO: Aprovado a unanimidade de votos. **B) Projeto de Lei nº. 04, de 19 de março de 2026 de autoria do vereador Geilson Linhares da Cunha Maia. EMENTA: Reconhece como Patrimônio Cultural Material do município de Brejo do Cruz o evento Turmalina Moto Fest. PRONUNCIAMENTOS:** As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, oralmente, manifestou-se favorável à aprovação da matéria. O autor da matéria declinou o direito a defesa da matéria para que representante da classe, senhora Jordania, se pronunciasse sobre o Projeto a qual disse que o evento reúne motociclista de vários estados da federação, inclusive esse reconhecimento vai elevar o esporte e turismo de nossa cidade.

DECISÓRIO: Aprovado a unanimidade de votos. **2.1 - DISCUSSÃO ÚNICA: I) Indicação nº. 19/2026, de 14 de abril de 2026** de autoria do vereador Robson Silveira dos Santos, indicando

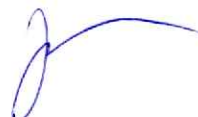
ao prefeito a necessidade em providenciar cobertura da vala existente na via que dá acesso à avenida João Targino da Silva, que liga a rua João Fernandes ao Bairro Populares, em nossa cidade, pelos fatos e fundamentos adiante justificados. O autor apresentou justificativa escrita e já fora lida durante apresentação da matéria. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. II) **Indicação nº. 20/2026, de 16 de abril de 2026** de autoria do vereador Geilson Linhares da Cunha Maia indicando ao prefeito a necessidade em providenciar, o mais breve possível, melhoria na iluminação do Cemitério de nossa cidade. O autor da matéria relatou que durante sepultamento constatou escuridão na lateral que se limita com terrenos de Chiquinha Guedes e nos fundos da casa dos mortos, razão pela qual se justifica a intervenção do município e pediu apoio dos pares. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **2.2 – 2ª. DISCUSSÃO:** A) PLL da Mesa Diretora Nº. 06/26, de 16/04/2026. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. B) PLL de lavra do vereador Geilson Linhares Maia Nº. 04/26, de 19/03/2026. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **3. PRONUNCIAMENTOS:** O vereador André Macksuel Alves Filgueiras denunciou que a Feira do Fabricante encontra-se em verdadeiro abandono por parte da gestão municipal, exemplificando que a representante dos guias, senhora “Shil” fez várias reuniões com o prefeito e o advertiu que os ônibus iriam deixar de passar por Brejo do Cruz e tal fato aconteceu, reportou o parlamentar acrescentando que o problema da Feira do Fabricante não está apenas relacionado a impostos e sim desde as más condições dos banheiros até o administrador da feira que, inclusive, os feirantes estão pedindo sua substituição. O parlamentar cobrou esclarecimento por parte do município em relação ao concurso público, ora em andamento, justificando que as pessoas que foram aprovadas estão no aguardo da nomeação e o município continua inerte ao tempo em que revelou que, segundo o advogado de alguns candidatos, o concurso está suspenso, apenas, para os candidatos professores do nível I, sendo que os outros cargos continuam sem problemas e poderá haver nomeação. O vereador Onaldo Fernandes Maia reconheceu que a estrutura da Feira do Fabricante vem se arrastando há anos ao tempo em que defendeu o diálogo para que o problema seja resolvido e finalizando, reiterou a importância do associativismo para fortalecimento da mesma. O vereador Francisco Saraiva Dantas agradeceu pelas mensagens de condolências recebidas em razão do falecimento de sua mãe. Dantas disse haver muitas reclamações relacionada a saúde em nosso município, exemplificando o caso de sua mãe, que foi transportada por uma ambulância sucateada, sendo que o motorista era de outra área e, portanto, não tinha o mínimo de conhecimento sobre os primeiros socorros e dificuldade em até regular a cama da ambulância, mas mesmo assim ele – o motorista – não é culpado e foi pela boa vontade, reconheceu o parlamentar reconhecendo ser válida a Indicação de Geilson em relação a escuridão no Cemitério, inclusive com o agravamento por falta de espaço para sepultamento, somado a grande quantidade de cachorros residentes no mesmo e isso é uma falta de respeito

para com a população, desabafou Dantas. O parlamentar disse haver insatisfação salarial pelos motoristas da saúde, contabilizando que os mesmos só ganham um salário mínimo por mês e só recebem diária se a viagem for superior a seis horas, enquanto que em outros municípios os motoristas da mesma categoria são bem melhor remunerados em relação a nossa cidade. O edil desabafou que o prefeito nada fez pela Feira do Fabricante, relatando que falta até água nos banheiros e, finalizando, acostou-se ao pleito de Robson Silveira, reforçando que na referida avenida João Targino falta pequeno trecho para ser calçado e pediu providências. O vereador Hermes Fernandes de Arruda reconheceu que a sessão foi bastante produtiva e atribuiu como justa o veredicto do Tribunal de Contas do Estado que pugnou pela aprovação das contas do prefeito Dr. Tales referente ao exercício financeiro de 2022. O parlamentar defendeu a manutenção da Feira do Fabricante, enquanto que reconheceu a dedicação e o esforço do prefeito para tanto, detalhando que tal ação se faz provar com a construção do shopping do Fabricante que está orçado em vinte milhões de reais. Hermes apelou a secretaria de Infraestrutura que providencie a retirada de areia e entulhos nos canais que cortam os bairros Populares e Brejinho e finalizando, agradeceu ao senhor prefeito pela pavimentação da avenida Rio de Janeiro, situada no Bairro dos Estados. A vereadora Daiana Targino da Silva agradeceu ao prefeito pelas ações de fortalecimento ao empreendedorismo em nossa cidade, destacando que com a Feira do Fabricante não é diferente, inclusive vai construir novo local para a mesma. A edil relatou que o problema com animais de rua vem se agravando porque pessoas de outras cidades vem soltar os animais aqui em Brejo do Cruz e defendeu o diálogo para resolver o problema questionando sobre o que cada um de nós e os poderes/instituições podemos fazer em prol da causa animal? Daiana parabenizou a agente de desenvolvimento de nossa cidade Aline Roque pela conquista de dois certificados, um foi o Parque Ecológico e o outro a Fábrica de Bolos situada na Comunidade Tubiba Doces e Sabores e, finalizando, apelou ao setor de Infraestrutura que, de forma emergencial, coloque aterro em pequeno trecho da Rua José Eloy, que ora encontra-se obstruída. O vereador Geilson Linhares da Cunha Maia destacou que a Feira do Fabricante alavanca a economia local e que não pode acabar, prevendo que vai dá tudo certo, reconhecendo que a mesma gera emprego e renda para nossa cidade. Em não havendo nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata,  (José Dantas de Oliveira Filho), técnico legislativo da Câmara Municipal, lavrou a ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 17 de abril de 2026

Sebastião Marcos C. de Sousa – presidente







Onaldo
Onaldo Fernandes Maia – vice-presidente

Hermes
Hermes Fernandes de Arruda – 1º secretário

Geilson
Geilson L. da Cunha Maia – 2º secretário

André
André Macksuel A. Filgueiras – vereador

Daiana
Daiana Targino da Silva – vereadora

Francisco
Francisco Saraiva Dantas – vereador

Robson
Robson Silveira dos Santos – vereador.

foram expedidos 18